

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 556



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Apostilamentos	6
Extrato	7
Comunicados	10
Outros atos	10
Homologação / Adjudicação	11
Saae Ambiental	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Atas de registro de preço - Trimestral	15
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Contratação Direta	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.000
De 31 de janeiro de 2024

“Delega competência ao Secretário Municipal de Governo e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências;

Considerando o disposto no art. 29 c.c. art. 84, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988 e no art. 60, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Governo para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito do Gabinete do Prefeito, assinando as notas de empenho, instrumentos contratuais, dirigir e supervisionar as atribuições de que trata o artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 290 de 29 de dezembro de 2023, devendo observar nos atos que acarretem despesas, a LOA, LDO, o PPA e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º - O Secretário fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações inerentes à área de atuação do Gabinete do Prefeito, em especial os princípios da moralidade, probidade, lisura e preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 4.001
De 31 de janeiro de 2024

“Delega competência ao Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 60 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências,

Considerando o disposto no art. 29 c.c. art. 84, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988 e no art. 60, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito de sua Secretaria, assinando as notas de empenho, instrumentos contratuais, dirigir e supervisionar as atribuições de que trata o artigo 114 da Lei Complementar Municipal nº 290 de 29 de dezembro de 2023, devendo observar nos atos que acarretem despesas, a LOA, LDO, o PPA e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º - O Secretário fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações inerentes à área de atuação de sua Secretaria, em especial os princípios da moralidade, probidade, lisura e preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 4.002
De 31 de janeiro de 2024

“Delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências,

Considerando o disposto no art. 29 c.c. art. 84, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988 e no art. 60, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração para assinar editais de licitação e pregão nos termos da Lei 14.133/2021, assim como demais atos convocatórios no âmbito dos respectivos procedimentos licitatórios.

Art. 2º Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º O Secretário fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e

princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações inerentes à área de atuação de sua Secretaria, em especial os princípios da moralidade, probidade, lisura e preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 4.003
De 31 de janeiro de 2024.

“Altera redação de dispositivo do Decreto nº 3.881/2023 que institui o Programa Águas de Lindóia Digital no âmbito da Administração Pública do Município de Águas de Lindóia e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de adequação técnica e de materiais e equipamentos para a viabilização da implantação do Programa Águas de Lindóia Digital;

Considerando a justificativa técnica exarada pelo Centro de Processamento de Dados – CPD nos autos do processo administrativo nº 074/2024;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 18 do Decreto nº 3.881 de 23 de junho de 2023 passam a vigorar com as seguintes redações:

“II – a implantação do gestor de documentos digitais interno, conforme previsto nos parágrafos do artigo 4º deste Decreto, far-se-á gradualmente até a data de 1º de abril de 2024”;

“III – a implantação do Protocolo digital, liberação de aplicativo móvel e acesso aos munícipes far-se-á gradualmente com previsão de conclusão até a data de 02 de maio de 2024”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 4.004
De 31 de janeiro de 2024.

“Nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 3.601/2018, para o período de 2024/2026, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.061, de 06 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados os representantes e seus suplentes para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiências incisos, criado pela Lei Municipal nº 3.061, de 06 de abril de 2018:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. Alessandro Pierre de Souza - Titular

2. Mário Sérgio Fioravante - Suplente

b) Secretaria de Educação:

1. Daniel Benedito Rossi Ferreira - Titular

2. Edson Akihiro Shibuta - Suplente

c) Representante das Escolas:

1. Luciana Nicolai Conti - Titular

2. Rosana Terezinha Seragi Virgílio - Suplente

d) Secretaria de Obras:

1. João Roberto Grejo - Titular

2. Ubiratan Camilo Carvalho - Suplente

e) Secretaria de Saúde:

1. Alan Soarez Tomaz - Titular

2. Janaína de Souza Pirani - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Lar São Camilo de Lélis:

1. Josiane Batista Rodrigues - Titular

2. Maria do Carmo Silva - Suplente

b) Movimento Asas:

1. Rosa Maria de Godoi Baraçal - Titular

2. Benjamim Mário Fragale Júnior - Suplente

c) Escola Esperança e Vida:

1. David Edward Davis - Titular

2. Rodrigo da Costa Silvério

d) APAE Águas de Lindóia:

1. Carolina de Paula Tiengo

2. Raquel Salzani Fiorini

Parágrafo único: O mandato terá o prazo de dois anos contados a partir da data da publicação do presente Decreto, sendo permitida uma única recondução.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

Portarias

PORTARIA Nº 13567/2024

De 29 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) WANESSA CILLI SIMONI, RG nº 41.718.303-3 e CPF nº 35107299865, PROF TIT ED BAS I, nos termos do Processo nº 273/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
29 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.568
De 29 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ART. 1º - CONCEDER a srta. **ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO**, RG nº 64.625.060-7 e CPF/MF nº 172.692.168-94, ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL, 12 (doze) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2022/2023, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **PRISCILA COMUNE FIORI**, RG nº 40.727.101-6 e CPF/MF nº 368.102.978-47, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir a servidora supra, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 29 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.569,
De 31 de janeiro de 2024.

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º. 1099/2023."

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990, revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que através do poder disciplinar a

Administração tem o dever de controlar o desempenho das funções e a conduta de seus servidores, responsabilizando-os pelas faltas porventura cometidas;

CONSIDERANDO, por fim, o poder/dever de zelar pelo Interesse Público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º. 1099/2023, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Portaria nº 12.646, de 02 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, de 31 de janeiro 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 13570/2024
De 01 de fevereiro de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RG nº 32.929.338-2 e CPF nº 35216756884, PTEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos do Processo nº 484/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de fevereiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.571
De 1º de fevereiro de 2024

"Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de



trabalho de Servidor Municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.125, de 1º de fevereiro de 2023, que suspendeu pelo prazo de 01 (hum) ano o Contrato de Trabalho da senhora **AMARIA GECIANI DE GODOI**, RG nº 30.153.323-4 e CPF nº 259.411.178-33, ENCARGADO DE AGENDAMENTO desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de fevereiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13572/2024
De 1º de fevereiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora **AMARIA GECIANI DE GODOI**, RG nº 30.153.323-4 e CPF/MF nº 259.411.178-33, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de fevereiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.573
De 1º de fevereiro de 2024

"Institui a Comissão Especial para Apuração e Aplicação de Sanções e Penalizações a Empresas Contratadas pela Municipalidade e da outras providências".

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.812, de 04 de abril de 1.990, revisada e atualizada pela Emenda nº 16,

de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 6058/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Apuração e Aplicação de Sanções e Penalizações a Empresas Contratadas, com a finalidade de promover a apuração de eventuais irregularidades contratuais e a devida aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 2º - A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I. Gestores Contratuais - Órgão responsável pela fiscalização de contratos

a) **Secretários Municipais ou responsável pela gestão contratual.**

II. Órgão da área jurídica

a) **Evandro Antônio Mendes**

b) **Juliano Aparecido Cardoso Pinto**

III. Controladoria Interna do Município

a) **Rogério Bueno Conti**

Art. 3º - Caberá à Comissão as seguintes atribuições:

I. Instaurar procedimentos de apuração de irregularidades em contratos firmados com empresas contratadas pela prefeitura;

II. Coletar informações e documentos pertinentes à apuração;

III. Garantir o contraditório e a ampla defesa às empresas investigadas;

IV. Emitir parecer conclusivo sobre a existência ou não de irregularidades;

V. Propor a aplicação de sanções e penalizações cabíveis, conforme a legislação vigente.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º - O conselho ora nomeado não será remunerado, mas os seus serviços terão caráter de relevância em prol do serviço público do município.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1º de fevereiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Interessado : VALE COMERCIAL LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de diversos Medicamentos, para atendimento de MANDADOS JUDICIAIS, com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Apostila de Reequilíbrio de Preços
PROCESSO Nº 069/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

Considerando a apresentação por parte do requerente



de documentos comprobatórios de **AUMENTO** do preço do medicamento Aripiprazol 10Mg, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **23/01/2024**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 12/12/2023	Valor Unitário a partir de 13/12/2023
11	Aripiprazol 10Mg	R\$ 0,45	R\$ 0,59

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Águas de Lindóia, 26 de janeiro de 2024.

Wellington Barreto

Departamento de Compras e Licitações

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 003/2024

PROCESSO Nº 008/2024

DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/FILMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO E EDIÇÃO DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA

VALOR (R\$): R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

CNPJ Nº: 25.185.648/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº. 076/2023

OBJETO: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de orientadores de público durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada

CONTRATADA: EDUARDO PERINI JUNIOR ME

CNPJ Nº: 21.542.574/0001-61

VALOR (R\$): R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

PRAZO: 27/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 002/2024

PROCESSO Nº 004/2024

DISPENSA Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL + FAMÍLIA 2024".

CONTRATADA: CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME

VALOR (R\$): R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

CNPJ Nº: 08.032.747/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

VIGÊNCIA: 90 DIAS

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS (OFICINEIROS) JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **06/02/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **23/02/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **23/02/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **06/02/2024 à 22/02/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Oxigênio Medicinal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **07/02/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **26/02/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **26/02/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **07/02/2024 à 23/02/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em Vias Bairro Jardim Maciel" - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo nº 102715/2023 - LOTE 01 e Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em Vias Bairro do Parque das Fontes" - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo nº 102719/2023 - LOTE 02, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **08/02/2024 às 14h00**; Abertura de Propostas iniciais: **27/02/2024 às 14h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **27/02/2024 às 14h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **08/02/2024 à 26/02/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e



www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoi.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA

PROCESSO N.º 001/2024

EDITAL N.º 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO DE EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

VALOR: R\$ 65.250,00 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

VIGÊNCIA ATÉ: 12 MESES

PROCESSO N.º 149/2023

EDITAL N.º 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO PARA DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, CONFORME OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

VIGÊNCIA ATÉ: 19/01/2025

PROCESSO N.º 165/2023

EDITAL N.º 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO DURANTE A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, NESTE

MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: HARISSON ROBERTO LESSE NOGUEIRA-ME

VALOR: R\$ 70.300,68 (SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATADA: HELDER FRANCISCO NALIATO EPP

VALOR: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES.

PROCESSO N.º 175/2023

EDITAL N.º 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS (TONERS, CARTUCHOS DE TINTA E TINTA PARA IMPRESSORAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

VALOR R\$ 6.609,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS)

CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

VALOR R\$ 2.329,95 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATADA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR R\$ 1.629,14 (MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

CONTRATADA: TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR R\$ 7.011,00 (SETE MIL E ONZE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 176/2023

EDITAL N.º 112/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023

OBJETO - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE ESPORTES, TECNOLOGIA, CULTURA E ARTES DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL".

CONTRATADA: ALEX SANDRO MARTINS DA COSTA

VALOR: R\$ 173.030,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES.

PROCESSO N.º 178/2023

EDITAL N.º 113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO

**PORTE.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CRIAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE OUVIDORIA MOBILE - APLICATIVO - SISTEMA MÓVEL PARA IOS E ANDROID, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES LTDA - ME

VALOR R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 179/2023

EDITAL N.º 114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV PARA USO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONFORME OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 234.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

VIGÊNCIA: 23/01/2025

PROCESSO N.º 191/2023

EDITAL N.º 122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO MOTORISTA E MONITOR", CONFORME OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 890.860,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EXECUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE PREVISTO NO INCISO II, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DESDE QUE HAJA ACORDO ENTRE AS PARTES.

PROCESSO N.º 193/2023

EDITAL N.º 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E AFINS, COM ENTREGAS PARCELADAS, VISANDO O ATENDIMENTO A DIVERSOS

MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

CONTRATADA: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 21.456,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 13.473,60 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 23.625,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024

VIGÊNCIA: 18/01/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 16 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDÓIA

PROCESSO N.º 007/2023

DISPENSA N.º 003/2023

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE BANHOS DE HIDROMASSAGEM, STANGERBAD E IMERSÃO OFERTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

VALOR: R\$ 157.212,50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º. 012/2023

EDITAL N.º. 006/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DE 03 A 05 ANOS E A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, INTEGRANTE DO EDITAL

CONTRATADA: EDITORA F.T.D. S/A

VALOR: R\$ 164.300,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N.º. 001/2024

PROCESSO N.º 003/2024

DISPENSA N.º 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE REFIS E FILTROS DE ÁGUA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS



NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

CONTRATADA: J. A MULT FILTROS LTDA ME

VALOR (R\$): R\$ 17.145,00 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais)

CNPJ N.º: 23.170.192/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024

Comunicados

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - PE N.º 025/2022

PROCESSO N.º 059/2022

EDITAL N.º 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022

ASSUNTO: DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: COLEPAV AMBIENTAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

DIDEROT CAMARGO NETTO
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

COMUNICADO

REFERENTE: RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO N.º 171/2023

EDITAL N.º 108/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Assunto: Julgamento de recurso interposto por parte da empresa **EDUARDO HENRIQUE MENDES VIEIRA**, contra sua inabilitação no referido certame, bem como aos atos praticados pela Comissão de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de sua Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que o recurso interposto pela requerente **EDUARDO HENRIQUE MENDES VIEIRA** foi conhecido, mas quanto ao mérito **DESPROVIDO** devendo permanecer inalterado o julgamento das habilitações e inabilitações das empresas no presente certame.

Diante do exposto, fica marcada para o dia **16/02/2024 às 14h00min**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, Rua Professora Carolina Fróes, nº 321, Centro - Águas de Lindóia - SP, a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, ficando desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para nela comparecerem, lembrando que essa ocorrerá mesmo sem a presença de

qualquer representante

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas os documentos que ensejaram o presente julgamento.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoiia.sp.gov.br, no link de licitação, bem como publicado no Diário Oficial.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL cotacao2.aguas@hotmail.com**

Águas de Lindóia, 01 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo N.º 192/2023 - Concorrência N.º 004/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame.

Águas de Lindóia, 30 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto

Presidente CJL

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA**, visando à **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação/filmagem, áudio e vídeo e edição das licitações presenciais, pelo período de 12 (doze) meses**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 02 de fevereiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 17.145,00 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a



empresa **J. A. MULT FILTROS LTDA - ME** visando à **AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE REFIS E FILTROS DE ÁGUA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 26 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL + FAMÍLIA 2024"**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 30 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 001/2024

EDITAL N.º 001/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO DE EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO E ADJUDICO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

VALOR: R\$ 65.250,00 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 165/2023

EDITAL N.º 102/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2023

OBJETO: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na locação de Banheiro Químico durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: HARISSON ROBERTO LESSE NOGUEIRA-ME

VALOR: R\$ 70.300,68 (SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

CNPJ: 44.477.048/0001-60

CONTRATADA: HELDER FRANCISCO NALIATO EPP

VALOR: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)

CNPJ: 09.611.985/0001-66

Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Águas de Lindóia, 01 de fevereiro de 2.024

PROCESSO N.º 186/2023**EDITAL N.º 118/2023****CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

Eu, GILBERTO ABDON HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo,

HOMOLOGO E ADJUDICO

A presente contratação para:

- **GRUPO INFORMAL** representado por **ROGÉRIO FORMÁGIO** pelo valor total de **R\$ 99.058,25 (noventa e nove mil cinquenta e oito Reais e vinte e cinco centavos):**

	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Valdemar Sambo Formagio	Abobrinha	kg	120	5,98	R\$ 717,60
		Acelga	kg	120	8,83	R\$ 1.059,60
		Alface	kg	260	12,10	R\$ 3.146,00
		Alface Min. Proc.	kg	266	41,99	R\$ 11.169,34
		Almeirão	kg	120	10,70	R\$ 1.284,00
		Chicória	kg	120	12,42	R\$ 1.490,40
		Couve Min. Proc.	kg	56	36,91	R\$ 2.066,96
		Espinafre	kg	80	11,61	R\$ 928,80
		Mandioca Min. Proc.	kg	150	7,34	R\$ 1.101,00
		Milho Verde	kg	40	9,24	R\$ 369,60
		Rúcula Min. Proc.	kg	70	42,71	R\$ 2.989,70
		Tomate	kg	1.380	8,33	R\$ 11.495,40
TOTAL						R\$ 37.818,40
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Helena Estefânia Machado	Beterraba	kg	280	4,39	R\$ 1.229,20
		Brocolis	kg	200	17,06	R\$ 3.412,00
		Cenoura	kg	240	6,07	R\$ 1.456,80
		Couve Flor	kg	160	21,29	R\$ 3.406,40
		Ervilha Torta	kg	80	39,38	R\$ 3.150,40
		Repolho	kg	120	3,99	R\$ 478,80
		Vagem	kg	240	14,48	R\$ 3.475,20
		Tomate Grape	kg	540	17,80	R\$ 9.612,00
		Cheiro Verde	kg	5	31,25	R\$ 156,25
		Cheiro Verde Min. Proc.	kg	124	62,30	R\$ 7.725,20
TOTAL						R\$ 34.102,25
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Rosana Machado	Abacate	kg	240	6,71	R\$ 1.610,40
		Banana Nanica	kg	853	6,13	R\$ 5.228,89

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

		Banana Prata	kg	80	7,84	R\$ 627,20
TOTAL						R\$ 7.466,49
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Lazaro Botacin	Banana Nanica	kg	853	6,13	R\$ 5.228,89
		Banana Prata	kg	80	7,84	R\$ 627,20
TOTAL						R\$ 5.856,09
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Leandro Aparecido Bernardo Botacin	Abacate	kg	240	6,71	R\$ 1.610,40
		Atemoia	kg	160	15,95	R\$ 2.552,00
		Batata	kg	280	6,40	R\$ 1.792,00
		Pitaya	kg	160	12,49	R\$ 1.998,40
TOTAL						R\$ 7.952,80
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Rogério Formagio	Banana Nanica	kg	854	6,13	R\$ 5.235,02
		Banana Prata	kg	80	7,84	R\$ 627,20
TOTAL						R\$ 5.862,22
VALOR TOTAL DO PROJETO						R\$ 99.058,25

➤ **GRUPO INFORMAL** representado por **SIDNEY BARREL** pelo valor total de **R\$ 32.750,00** (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta Reais):

	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	João Antonio Ferreira da Rocha	Pitaya Orgânica	kg	160	17,53	R\$ 2.804,80
		Ponkan Orgânica	kg	400	6,72	R\$ 2.688,00
TOTAL						R\$ 5.492,80
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Elias Rodrigues de Moraes	Batata Docê Orgânica	kg	120	8,04	R\$ 964,80
		Milho Verde Orgânico	kg	40	12,25	R\$ 490,00
TOTAL						R\$ 1.454,80
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

3	Sidney Barrel	Berinjela Orgânica	kg	120	9,37	R\$ 1.124,40
		Caqui Orgânico	kg	400	11,23	R\$ 4.492,00
		Rama de Batata Docê	kg	40	14,05	R\$ 562,00
TOTAL						R\$ 6.178,40
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Célio Rodrigues de Moraes	Batata Orgânica	kg	160	8,74	R\$ 1.398,40
		Morango Orgânico	kg	480	37,97	R\$ 18.225,60
TOTAL						R\$ 19.624,00
VALOR TOTAL DO PROJETO						R\$ 32.750,00

➤ **FORNECEDOR INDIVIDUAL** representado por **JOSE FRANCO DE MORAES** pelo valor total de **R\$ 3.832,80 (Três mil oitocentos e trinta e dois Reais e oitenta centavos):**

	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	José Franco de Moraes	Uva Niágara	kg	240	15,97	R\$ 3.832,80
TOTAL						R\$ 3.832,80
VALOR TOTAL DO PROJETO						R\$ 3.832,80

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

Rua Professora Carolina Fróes , 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP



SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1483/2024
De 1º de fevereiro de 2024

"Dispõe sobre nomeação de servidor para emprego efetivo"

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **Jean Marcos dos Santos** - CPF 469.683.078-04 e RG 54.559.505 SSP/SP para responder pelo emprego efetivo de **PEDREIRO**, percebendo pela Referência **E** Padrão **01**, na tabela de vencimentos do referido emprego, Anexo V da Lei Complementar n.º 287/2023 de 1º de dezembro de 2023, devidamente aprovado no Concurso Público 001/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA SP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NºS 001/2023 A 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 005/2023, Registro de Preços para eventuais contratações de Horas de Máquinas, Equipamentos e Fornecimento de Produtos de Origem Mineral, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital nº 004/2023, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de Preços, encontra-se disponível na íntegra no site www.saaeaguasdelindoiia.com.br/licitacao/publicacoes/trimestrais,

Águas de Lindóia, 02 de fevereiro de 2024
JOÃO BATISTA ORRÚ
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A **Câmara Municipal de Águas de Lindóia** torna público que pretende adquirir o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para uso da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, durante o exercício de 2024.

Os interessados deverão apresentar suas propostas à sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP, localizada na Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro ou para o endereço eletrônico: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br.

O prazo de envio das propostas é até **09/02/2024** às 23h59.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (19) 3824-9999, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

O Termo de Referência e o Formulário de Proposta estão disponíveis em: <https://www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br/noticia/156/aviso-de-contratacao-direta-dispensa-de-licitacao-no-007-2024>

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3ab3-850c-e2d1-8532



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Águas de Lindóia (SP), Edição nº 556, ano V, veiculado em 02 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO TUCCI (CPF ***010896**) em 02/02/2024 às 18:14:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ab3-850c-e2d1-8532>